
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800002034558
INTERESSADO: Comando de Ensino
ASSUNTO: Solicitação

DE: 21/05/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 401/2018

1. Histórico

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goianésia, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 00.661.891/0001-27, localizado na Rua 27, N. 284, Bairro Carrilho, Goianésia/GO, por meio do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.968/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento do Comando de Ensino, fl. 02;
- ✓ Lei Nº 19.968, de 11 de janeiro de 2018, fls. 03/06;

2. Análise

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goianésia obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 620, de 26 de outubro de 2017, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.968/2018 alterou o nome de “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goianésia” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José Carrilho”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goianésia” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José Carrilho”, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 00.661.891/0001-27, localizado na Rua 27, N. 284, Bairro Carrilho, Goianésia/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

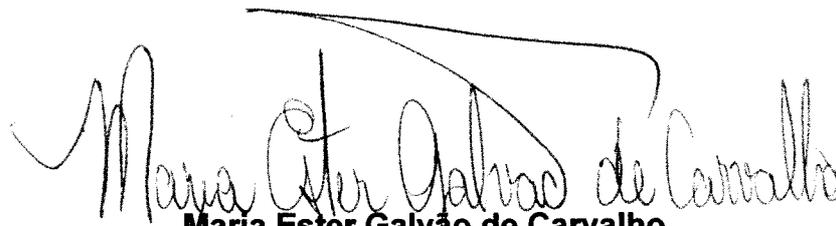
PROCOLO: 201800002034558
INTERESSADO: Comando de Ensino
ASSUNTO: Solicitação

DE: 21/05/2018

- **Manter** vigente os demais termos da Resolução CEE/CEB N. 620, de 26 de outubro de 2017, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2020.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de julho de 2018.



Maria Ester Galvão de Carvalho
Presidente da Câmara de Educação Básica

